

DECRETO Nº 7247, de 08 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.823,30 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7247				Data		08/01/2026
Suplementação de						
Créditos						
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas			Valor
	Origem	Crédito	sificação O			
			rçamentária			
980	202	SECRETARIA MUNICIPAL DE				260.823,30
		SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1				
			1.08.0.18.54			
			1.0018.2061.33909200.15			
			000000			
Soma:						260.823,30
Anulação de Créditos				Data		08/01/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas			Valor
	Origem	Crédito	sificação O			
			rçamentária			
202		SECRETARIA MUNICIPAL DE				260.823,30

SERVIÇOS PÚBLICOS

1

1.08.0.04.12

2.0014.2056.31901100.15

000000

Soma:

260.823,30

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal